



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N° 1415/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Súmula: Denomina de ISAAC CAETANO LOPES, o meu Campinho da Vila Siena

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO
A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Passa a ser denominado de ISAAC CAETANO LOPES, o meu Campinho na Vila Siena, localizado à margem da Rua Beija Flor, com área de 4.196,05 m² sob a matrícula nº 52395 em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de junho de 2020.


Roberto Dias Siena
Prefeito

Autoria do Executivo